

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2136/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e o que dispõe o Processo nº 212414/2017, Resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 1559/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/07/2017, página 06, 07 e 08, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para o nível '11" ao servidor DILSON DE SOUZA PONTES - Matrícula nº 119091/01 - Cargo: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com efeito financeiro a partir de 01/05/2017.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f11bd1c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)